



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 1 de 42

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Notificações</b> .....	4
Portarias DEMTRAM .....	4
<b>Editais</b> .....	5
<b>Comunicados</b> .....	6
<b>Compras</b> .....	7
Dispensa de Licitação .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	35
Extrato .....	35
<b>Conselhos Municipais</b> .....	37
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE .....	37
.....	37
<b>Poder Legislativo</b> .....	40
<b>Comunicados</b> .....	40
<b>Atos Oficiais</b> .....	42
Portarias .....	42

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 2 de 42

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 38.247, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

DISPENSAR, a contar de 11/09/2024, por pedido de desistência, JOYCE CAROLINE DE ALMEIDA, das funções do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", aulas atribuídas em 19/02/2024, conforme Ofício nº 435/2024, procedente do DEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de setembro de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.248, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

DISPENSAR, a contar de 12/09/2024, por pedido de desistência, JOYCE CAROLINE DE ALMEIDA, das funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" Tabela IV, Nível II, Faixa "A", atribuída em 12/08/2024, conforme Ofício nº 436/2024 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de setembro de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.249, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

DESIGNAR, a partir desta data, por prazo determinado

até 10/10/2024, ELIANA NUNES CAVALHEIRO, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, REDER AUGUSTO CLEMENTINO DE BRITO, que está em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de setembro de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.250, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 16/09/2024 a 15/10/2024, a LEANDRO AMORIM FRANÇA, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 240/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.540/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de setembro de 2024.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.251, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 437/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, o professor RODOLFO LIMA SOUZA;

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 04/03/2024, pelo prazo determinado até 17/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 09 (nove) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para RODOLFO LIMA SOUZA, lotado no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 3 de 42

Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.  
Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de setembro de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

## P O R T A R I A Nº 38.252, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 438/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, o professor RODOLFO LIMA SOUZA;

### R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 13/09/2024, pelo prazo determinado até 17/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 12 (doze) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para RODOLFO LIMA SOUZA, lotado no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações, em virtude da desistência da Professora Fabiana Ruvollo Santos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de setembro de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

## P O R T A R I A Nº 38.253, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA MORISHITA (10 DIAS)	16/10/2024	25/10/2024	26/01/2023 a 25/01/2024
DANILO LARA DA SILVA (15 DIAS)	24/09/2024	08/10/2024	02/02/2020 a 01/02/2021
FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA (15 DIAS)	23/09/2024	07/10/2024	20/05/2023 a 19/05/2024
REDER AUGUSTO CLEMENTINO DE BRITO (25 DIAS)	16/09/2024	10/10/2024	12/04/2022 a 11/04/2024
VALDECIR BERNARDO DO NASCIMENTO (15 DIAS)	17/09/2024	01/10/2024	18/10/2022 a 16/12/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de setembro de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

## P O R T A R I A Nº 38.254, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/09/2024, a LIDIANE TARDEM FERRO, lotada no cargo de "ORIENTADOR PEDAGÓGICO", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento nº 119016 01 55 2024 1 00058 211 0017390 58.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

## P O R T A R I A Nº 38.255, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 23/09/2024 a 22/10/2024, a LEANDRO WANDETE MEDEIROS FREITAS DA COSTA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/11/2018 a 26/11/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 295/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.546/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2024.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

## P O R T A R I A Nº 38.256, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 4 de 42

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 088/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, o professor RODOLFO LIMA SOUZA;

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 21/02/2024, pelo prazo determinado até 17/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 03 (três) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para RODOLFO LIMA SOUZA, lotado no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### Notificações

### Portarias DEMTRAM

#### P O R T A R I A DEMTRAM Nº 082/2024

*"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".*

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1015/2024 em 18/09/2024 por **COLIGAÇÃO UNIDOS PRA FAZER A DIFERENÇA**, representada por André Luis Crepaldi Filho;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 20/09/2024, das 17h00 as 22h00, visando à realização de "**ENCONTRO POLÍTICO PARTIDÁRIO**".

- **RUA HONÓRIO BEVENUTO CRUZAMENTO COM A RUA APARECIDA JULIO** - Jardim Paulista, neste município.

**Art. 2º** - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas eleitorais, de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante aos órgãos judiciais e de segurança competentes.

**Art. 3º** -Comunique -se a Polícia Militar.

**Art. 4º** - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor em 20 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 19 de setembro de 2024.

ANTONIO MARCOSALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

#### P O R T A R I A DEMTRAM Nº 083/2024

*"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".*

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1012/2024 em 17/09/2024 por **COLIGAÇÃO MARTINÓPOLIS TEM JEITO**, representada por Gabriel Genaro Nunes;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 21/09/2024, das 19h30 as 22h00, visando à realização de "**ENCONTRO POLÍTICO PARTIDÁRIO**".

> **AVENIDA MARTILIANO PEREIRA CRUZAMENTO COM A RUA SETE** - Vila Jaquelaitis, neste município.

**Art. 2º** - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas eleitorais, de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referida atividade na via, serão passíveis de sanções perante aos órgãos judiciais e de segurança competentes.

**Art. 3º** -Comunique -se a Polícia Militar.

**Art. 4º** - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor em 21 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 5 de 42

setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 19 de setembro de 2024.

**ANTONIO MARCOSALAMINO MARTINS**

Diretor do DEMTRAM

### PORTARIA DEMTRAM Nº 073/2024

*“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.*

**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 878/2024 em 14/08/2024 por Paróquia Santa Bibiana, representada por Marcone da Silva Castro;

**CONSIDERANDO** que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 06/09/2024, das 09h00 as 23h45, visando à segurança de pessoas que participarão do **“EVENTO BENEFICENTE DA VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN”**.

> **AVENIDA PADRE JOÃO SCHINNEIDER - trecho compreendido entre a Praça Antonio José Cordeiro e a Rua Vicente Ferrairo nos dois sentidos** - bairro Centro, neste município.

**Art. 2º** - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante aos órgãos judiciais e de segurança competentes.

**Art. 3º** -Comunique -se a Polícia Militar.

**Art. 4º** - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor em 06 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 05 de setembro de 2024.

**ANTONIO MARCOSALAMINO MARTINS**

Diretor do DEMTRAM

### Editais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de camisetas, jalecos e calças que servirá como uniforme pra diversos Departamentos, como também utilizado nas campanhas e na uniformização da rede de Ensino Municipal. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 242.832,05. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 03/10/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 03/10/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 03/10/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço [“http://comprasbr.com.br”](http://comprasbr.com.br). “Acesso identificado”. **CONSULTAS AO EDITALE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 19/09/2024 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

#### REFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### CONCORRENCIA PUBLICA Nº 017/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo no bairro jardim paulista no município de Martinópolis, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais exigências estabelecidas em edital. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 739.720,85. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 07/10/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 07/10/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 07/10/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço [“http://comprasbr.com.br”](http://comprasbr.com.br). “Acesso identificado”. **CONSULTAS AO EDITALE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 6 de 42

opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](https://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 19/09/2024 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

### Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

#### COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que realizará no Plenário da Câmara Municipal de Martinópolis, no dia **25 de Setembro de 2024**, a partir das **14:00h, AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração e avaliação das metas do 2º quadrimestre de 2024, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e artigo 48, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00.

Martinópolis - SP, 20 de Setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

#### COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que realizará no Plenário da Câmara Municipal de Martinópolis, no dia **25 de setembro de 2024**, a partir das **19:00h, AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação da proposta orçamentária - LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2025, de acordo com artigo 48, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00.

Martinópolis - SP, 20 de Setembro de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 7 de 42

Compras

Dispensa de Licitação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 888/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 768/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ALVENARIA, PINTURA E PEQUENOS REPAROS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/D876-6EE8-3F85-7E1C> e informe o código D876-6EE8-3F85-7E1C



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 8 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D876-6EE8-3F85-7E1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/09/2024 16:45:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D876-6EE8-3F85-7E1C>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 9 de 42



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 890/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 770/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMINHÃO FORD CARGO 816.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A8B7-191F-1EBF-B54D> e informe o código A8B7-191F-1EBF-B54D

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 10 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8B7-191F-1EBF-B54D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/09/2024 16:45:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A8B7-191F-1EBF-B54D>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 11 de 42



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 819/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MANGUEIRA DE ENTRADA DO AQUECEDOR DO CAMINHÃO FORD CARGO 816 DA COLETA SELETIVA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BD96-D95D-424B-2617> e informe o código BD96-D95D-424B-2617

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 12 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD96-D95D-424B-2617

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/09/2024 11:05:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BD96-D95D-424B-2617>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 13 de 42



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 870/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 750/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1744 FORD F-1000 4X4 T – PLACA CPF6313, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificador/FC97-E7E9-C2DF-68D9> e informe o código FC97-E7E9-C2DF-68D9

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 14 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC97-E7E9-C2DF-68D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/09/2024 10:51:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FC97-E7E9-C2DF-68D9>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 15 de 42



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 881/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 761/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FMX9433

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 18 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F955-A552-5F44-E4D9> e informe o código F955-A552-5F44-E4D9

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 16 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F955-A552-5F44-E4D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/09/2024 14:25:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F955-A552-5F44-E4D9>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 17 de 42



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 882/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 811 FIAT UNO VIVANCE 1.0 – PLACA DMN2432, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Trânsito.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificador/29C6-DAA2-1FA1-52AE> e informe o código 29C6-DAA2-1FA1-52AE

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 18 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29C6-DAA2-1FA1-52AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/09/2024 11:05:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/29C6-DAA2-1FA1-52AE>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 19 de 42



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 886/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FZV6500.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/47FD-D5AE-C9AC-ED03> e informe o código 47FD-D5AE-C9AC-ED03

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 20 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47FD-D5AE-C9AC-ED03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/09/2024 13:42:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/47FD-D5AE-C9AC-ED03>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 21 de 42



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 889/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MÁSTER AMBULÂNCIA PLACA: FRR8G13 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 18 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificador/7FCE-240B-5DE3-F9A3> e informe o código 7FCE-240B-5DE3-F9A3

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 22 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FCE-240B-5DE3-F9A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/09/2024 14:36:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7FCE-240B-5DE3-F9A3>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 23 de 42



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 896/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 776/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DAILY AMBULÂNCIA PLACA: GCM-1512 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 18 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1959-1C69-5051-1CCF> e informe o código 1959-1C69-5051-1CCF

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 24 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1959-1C69-5051-1CCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/09/2024 15:29:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1959-1C69-5051-1CCF>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 25 de 42



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 897/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO S10 – PLACA CDV1037, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5481-C1AE-9750-9D6F> e informe o código 5481-C1AE-9750-9D6F

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 26 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5481-C1AE-9750-9D6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/09/2024 15:16:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5481-C1AE-9750-9D6F>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 27 de 42



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 898/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD CARGO – PLACA DMN2428, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B5B7-54DA-8B72-93A2> e informe o código B5B7-54DA-8B72-93A2

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 28 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5B7-54DA-8B72-93A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/09/2024 15:16:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B5B7-54DA-8B72-93A2>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 29 de 42



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 917/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA CMW3H18

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 18 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B5F3-3155-30B4-96B7> e informe o código B5F3-3155-30B4-96B7

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 30 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5F3-3155-3CB4-96B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/09/2024 16:53:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B5F3-3155-3CB4-96B7>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 31 de 42



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 919/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 796/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO S-10 – PLACA DBA3895, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificador/23BD-E69D-06CF-64EA> e informe o código 23BD-E69D-06CF-64EA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 32 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23BD-E69D-06CF-64EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/09/2024 10:07:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/23BD-E69D-06CF-64EA>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 33 de 42



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 920/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HRO6193

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B4B1-C847-609E-D870> e informe o código B4B1-C847-609E-D870

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 34 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4B1-C847-609E-D870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/09/2024 10:07:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B4B1-C847-609E-D870>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 35 de 42

### Licitações e Contratos

### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** N° 060/2024.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 849/2024.  
**PREGAO ELETRONICO** N° 074/2024.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município de Martinópolis/SP em jornal de grande circulação.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.  
**CONTRATADA:** PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2024.  
**VIGÊNCIA:** 19/09/2024 a 18/09/2025  
**VALOR:** R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais)

Martinópolis/SP, 19 de setembro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6DC7-BAB2-89DE-67F9> e informe o código 6DC7-BAB2-89DE-67F9



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 36 de 42



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DC7-BAB2-89DE-67F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/09/2024 15:16:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6DC7-BAB2-89DE-67F9>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 37 de 42

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



Conselho de Alimentação Escolar

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Rua Emilio Falkembach, nº 848 – Jardim Oásis – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.** Aos **19 (dezenove)** dias do mês de **setembro** do ano **2024 (dois mil e vinte e quatro)** às 14h reuniram-se os conselheiros do CAE na Casa dos Conselhos, situada à Rua Emilio Falkembach, 848 – Jardim Oásis – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – A Presidente do CAE Bianca Santos Lopes cumprimenta e agradece a presença de todos, informa as seguintes pautas a serem deliberadas: **PAUTA 1 – FILTROS E BEBEDOUROS DAS ESCOLAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES** – A Presidente abre as deliberações agradecendo a presença da Diretora do DEMED Simone dos Santos Molina Moreira foi colocado em pauta pelos conselheiros sobre o problema da data de vencimento dos filtros de águas que se encontram vencidos trazendo risco a todos que utilizam para hidratar-se e preparo dos alimentos. A Presidente Bianca Santos Lopes reforça a importância do cumprimento da Lei 5.696/2023 relativa a garantia ao acesso a água potável em todas as escolas do Brasil e reforça a importância da dedetização das Unidades Escolares Municipais. Foi colocado ao conhecimento da Srª Simone dos Santos Molina Moreira que as Unidades Escolares necessitam de reparos importantes no saneamento das cozinhas e acondicionamento de alimentos para melhor atendimento no preparo de alimentos. A Srª Simone dos Santos Molina Moreira informa que o processo para aquisição e a mudança dos bebedouros nas Unidades Escolares já encontra-se em andamento e esbarrando nas leis de licitação vigente. **PAUTA 2 – DENUNCIAS REFERENTE AS UNIDADES ESCOLARES** – A presidente Bianca Santos Lopes junto aos conselheiros expôs a Srª Simone Moreira relativo as recorrentes denuncias a determinadas Unidades Escolares devido ao descumprimento de diretrizes da merenda escolar e a mesma se prontificou por meio de reunião elucidar aos Diretores Escolares da extrema importância de respeitar a merenda escolar e orientá-los. **PAUTA 3 – CONVITE DO PRÊMIO CAE DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL** – Foi colocado pela Presidente Bianca Santos Lopes para o conhecimento dos conselheiros sobre o Prêmio CAE de Participação Social e da sua importância, que contribui com a valorização e relevância do conselho. **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CAE Bianca Santos Lopes reafirma o agendamento da próxima reunião para o dia **07/10/2024** às 13h30m, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **15h30**, eu Anderson do Rosário Gomes, 1º Secretario Presidente do CAE lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: Anderson]*

*[Handwritten signature: Simone dos Santos Molina]*

*[Handwritten signature: Bianca Santos Lopes]*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 38 de 42



Conselho de Alimentação Escolar

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Rua Emilio Falkembach, nº 848 – Jardim Oásis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

PRESIDENTE DO CAE - BIANCA SANTOS LOPES

VICE PRESIDENTE DO CAE – ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA

1º SECRETARIO DO CAE – ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

RITA DE CÁSSIA INÁCIO SANTOS

JESSICA SOARES DE SOUZA

MARIA JOSE SILVA DO ROSÁRIO

ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES

# Conselho de Alimentação Escolar Martinópolis-SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 39 de 42



Conselho de Alimentação Escolar

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Rua Emílio Falkembach, 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone (018) 3275 9500 – ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

19 / 09 / 2024

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
PODER EXECUTIVO	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
	CRISTIANE RODRIGUES APOLINÁRIO	
ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES	ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA	
	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	
	RITA DE CÁSSIA INÁCIO SANTOS	
	JÉSSICA SOARES DE SOUZA	
PAIS DE ALUNOS	BIANCA SANTOS LOPES	
	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	
	MARIA JOSE SILVA DO ROSARIO	
ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	ROBSON MILANI	
	ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES	
	ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES	
	ANA LUCIA AVELINO SILVA FERREIRA	
	SANDRA REGINA POLETTO BEZERRA	
diretora do Departamento de Educação	Simone das Santos Molina Moreira	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 20/09/2024 às 07:57:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 40 de 42

### PODER LEGISLATIVO

#### Comunicados



## Câmara do Município de Martinópolis

### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: [camara@martinopolis.sp.leg.br](mailto:camara@martinopolis.sp.leg.br)

### COMUNICADO

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **24 de setembro de 2024**, às **19h00**, para apresentação e discussão do [Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024](#), de autoria do Chefe do Executivo, que "Institui o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil - RCC e dá providências correlatas" <sup>1</sup>.

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo pelos endereços:

*Sítios eletrônicos oficiais:*

[www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

[www.martinopolis.sp.leg.br](http://www.martinopolis.sp.leg.br)

*Facebook:*

[www.facebook.com/camaramartinopolis](https://www.facebook.com/camaramartinopolis)

As informações, solicitações e/ou sugestões podem ser encaminhadas por qualquer cidadão para o endereço [participe@martinopolis.sp.leg.br](mailto:participe@martinopolis.sp.leg.br).

Martinópolis/SP, em 11 de setembro de 2024.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**  
Presidente



Consulte o Projeto na íntegra

<sup>1</sup> Disponível em: [https://camaramartinopolis.sp.gov.br/?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPU9XUT0=&idprojeto=102500&emtramitacao=em\\_tramitacao&tp=9&ano=2024](https://camaramartinopolis.sp.gov.br/?pag=T1RFPU9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPU9XUT0=&idprojeto=102500&emtramitacao=em_tramitacao&tp=9&ano=2024)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 41 de 42

# AUDIÊNCIA PÚBLICA



CONSULTE O PROJETO

**Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 28/2024**, que  
"Institui o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado  
de **RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC** e dá  
providências correlatas"

Você também pode entrar em contato e enviar sugestões pelo e-mail:  
[participe@martinopolis.sp.leg.br](mailto:participe@martinopolis.sp.leg.br)

## DIA 24/09 - TERÇA-FEIRA, ÀS 19H

**Local: Câmara Municipal, Plenário Theodomiro Viana de Freitas, Rua José Maria Sanches, 539, Centro**  
Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>



Realização:

Câmara Municipal de  
Martinópolis/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1468

Página 42 de 42

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA nº 21/2024, de 19 de setembro de 2024.**

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS, ETC...**

CONSIDERANDO que a servidora Maria Aparecida dos Santos Vilas Boas requereu afastamento de férias, compensação do banco de horas, abonada, e aniversário, conforme Portaria nº 19/2024 e Protocolo Geral da Câmara nº 0809/2024.

CONSIDERANDO que o cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais" se afigura essencial para o pleno desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal, cujo afastamento transitório pode acarretar prejuízos irreparáveis aos serviços;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, cuja homologação ocorreu em 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a convocada está classificada como 1ª colocada no Processo Seletivo para o referido cargo.

CONSIDERANDO a estrita observância à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 295.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, padrão 1-A - Tabela I - Anexo I, da Lei Complementar nº 225, de 16/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº 403/2024, de 20/02/2024, em caráter de contratação por tempo determinado, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição da República, art. 115 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis, art. 116 da Lei Complementar nº 38, de 18 de setembro de 2003, Lei Ordinária nº 1.660, de 17 de maio de 1989 e demais normas aplicáveis ao cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara do Município de Martinópolis, em 19 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

**Presidente**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**

**Diretor-Geral**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cb28-a361-dbe8-7f8b-55



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1468, ano VII, veiculado em 20 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 20/09/2024 às 07:57:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/cb28-a361-dbe8-7f8b-55>